

**PORTARIA Nº 051/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 3ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, no período de 07/01/2019 a 31/12/2021, os seguintes Corretores de Imóveis: **LUCIANO BARRETO ROCHA - CRECI Nº 22.150, DALVA ANTÔNIA SAIGG - CRECI Nº 41.807, MANUEL MESSIAS DE SANTANA - CRECI Nº 15.796, ALEXANDRE PRADO DE FREITAS RIBEIRO - CRECI Nº 65.161 - WAGNER GUIMARÃES DINIZ – CRECI Nº 20.565.**

**Paragrafo único** – Nomeia nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 3ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CEFISP, o Corretor de Imóveis **LUCIANO BARRETO DA ROCHA - CRECI Nº 22.150.**

**Art. 2º** - Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento final nos processos oriundos de Autuação de **PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS;**

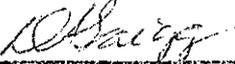
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 052/2019**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 4ª **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CEFISP**, no período de 07/01/2019 a 31/12/2021, os seguintes Corretores de Imóveis: **HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA - CRECI Nº 23.336, JOÃO ALFREDO ABICALIL - CRECI Nº 16.520, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ - CRECI Nº 37.702, WILSON RODRIGUES DA SILVA - CRECI Nº 62833.**

**Paragrafo único** – Nomeia nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 4ª **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CEFISP**, o Corretor de Imóveis **HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA - CRECI Nº 23.336,**

**Art. 2º** - Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento final nos processos oriundos de Denúncia de **PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS;**

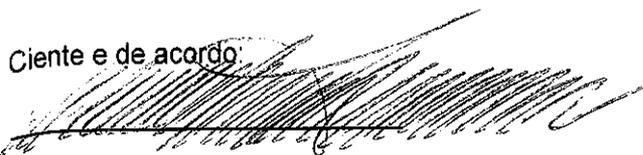
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de acordo:



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 053/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 5ª **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CEFISP**, no período de 07/01/2019 a 31/12/2021, os seguintes Corretores de Imóveis: **CLÁUDIA CORDEIRO DE AMORIM ROCHA - CRECI Nº 31.644, DÁRCIO MOLINA FERRI - CRECI Nº 43.765, JOÃO CARLOS AMARAL DE MAGALHÃES GAMA - CRECI Nº 38.388, GILSON COPELO DOS SANTOS - CRECI Nº 40.595.**

**Paragrafo único** - Nomeia nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 5ª **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CEFISP**, a Corretora de Imóveis **CLÁUDIA CORDEIRO DE AMORIM ROCHA - CRECI Nº 31.644.**

**Art. 2º** - Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento final nos processos oriundos de Autuação de **PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS;**

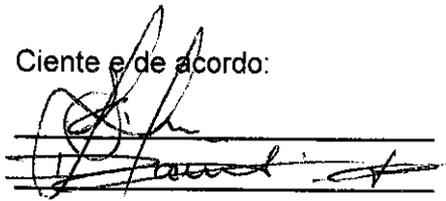
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 054/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

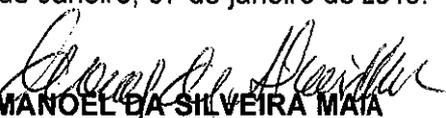
**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 6ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, no período de 07/01/2019 a 31/12/2021, os seguintes Corretores de Imóveis: **RICARDO JOSÉ DA SILVA - CRECI Nº 66.979, LUIZ FERNANDO ROCHA DA CUNHA - CRECI Nº 4572, ALEXANDRE ROCHA PINTO - CRECI Nº 27.568, GENILSON GONÇALVES MOUTA - CRECI Nº 35.173.**

**Paragrafo único** – Nomeia nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 6ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CEFISP, o Corretor de Imóveis **RICARDO JOSÉ DA SILVA - CRECI Nº 66.979.**

**Art. 2º** - Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento final nos processos oriundos de Denúncia de **PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS;**

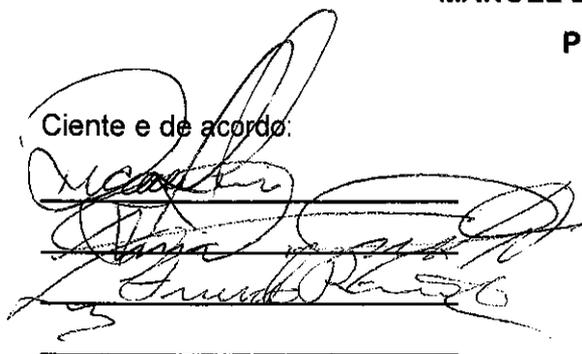
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de acordo:



**PORTARIA Nº 055/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

Art. 1º - NOMEAR para compor a 1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 10.01.2019 à 31.12.2021, com atribuição de opinar, especialmente, nos processos de PESSOAS FÍSICAS e eventualmente nos processos de PESSOAS JURÍDICAS, emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA COELHO - CRECI Nº 33.480, TÂNIA MARA SOARES - CRECI Nº 30.466, KALEB FRANKLIN DOS SANTOS - CRECI Nº 40.231, CLAUDETE DA SILVA KLUGEL - CRECI Nº 51.194, FERNANDA ALVES PEREIRA - CRECI Nº 51.300.

Parágrafo Único - Nomeia nesta mesma Portaria como Coordenadora da 1ª COAPIN a Corretora de Imóveis MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA COELHO - CRECI Nº 33.480.

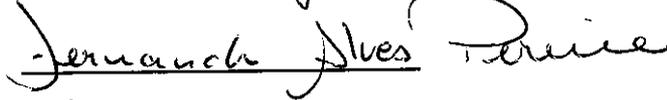
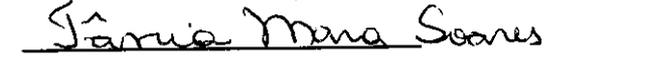
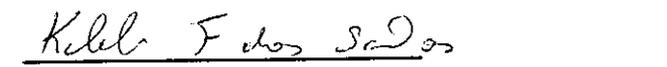
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário .

Rio de Janeiro , 10 de janeiro de 2019.

  
MANOEL DA SILVEIRA MAIA

**Presidente**

Ciente e de Acordo:


**PORTARIA Nº 056/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 1ª TURMA DE JULGAMENTOS, no período de 07.01.2019 à 31.12. 2021, os seguintes Conselheiros: **GLAUBER SANTOS GODOY - CRECI Nº 24.535, DARLAN CARLOS DE SOUZA - CRECI Nº 24.783, BELMAR CARDEC DA SILVA- CRECI Nº 22.068, MARCOS CAVALCANTI MADUREIRA - CRECI Nº 22.127, MARCELO CALZAVARA MILHAZES - CRECI Nº 44.958, ELIZABETH S. CONSENDEY BITTENCOURT - CRECI Nº 39.587, MARCOS SÁVIO DE ALMEIDA PEÇANHA - CRECI Nº 19.828, GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR - CRECI Nº 40.785.**

**Parágrafo Único** - Nomeia nesta mesma Portaria como **Coordenador** desta 1ª Turma de Julgamentos **GLAUBER SANTOS GODOY**, como **Sub-Coordenador** **DARLAN CARLOS DE SOUZA** e como **Secretário** **BELMAR CARDEC DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

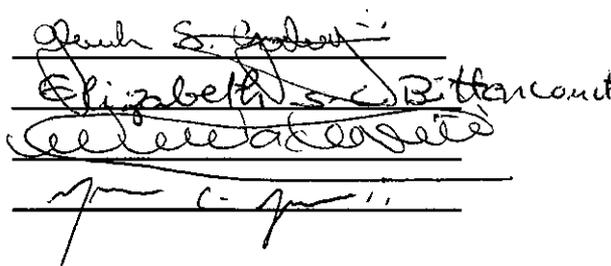
Rio de Janeiro , 07 de janeiro de 2019 .

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

**Ciente:**





**PORTARIA Nº 057/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 2ª TURMA DE JULGAMENTOS, no período de 07.01.2019 à 31.12. 2021, os seguintes Conselheiros: **CAMILO EDUARDO ABICALIL - CRECI Nº 16.975, JOÃO EDUARDO LEAL CORRÉA - CRECI Nº 22.757, CARLOS ALBERTO MACEDO - CRECI Nº 2.501, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - CRECI Nº 38.300, ANTONIO LUIZ DA SILVA COUTO - CRECI Nº 35.394, FLÁVIO BELISÁRIO RODRIGUES - CRECI Nº 44.843, JOÃO CARLOS DE MIRANA PINTO - CRECI Nº 18.962, ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - CRECI Nº 41.142.**

**Parágrafo Único** - Nomeia nesta mesma Portaria como **Coordenador** desta 2ª Turma de Julgamentos **CAMILO EDUARDO ABICALIL**, como **Sub-Coordenador** **JOÃO EDUARDO LEAL CORREA** e como **Secretário** **CARLOS ALBERTO MACEDO**.

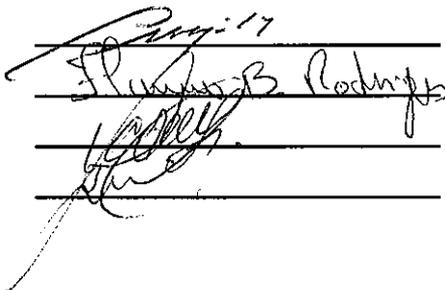
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

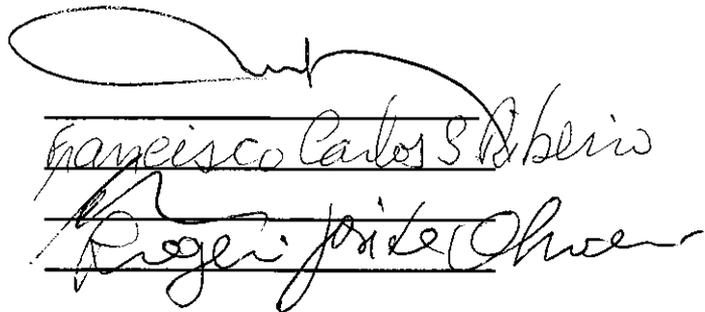
Rio de Janeiro , 07 de janeiro de 2019 .

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

**Ciente:**

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 058/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a 3ª TURMA DE JULGAMENTOS, no período de 07.01.2019 à 31.12. 2021, os seguintes Conselheiros: **PAULO CÉSAR DE FARIAS - CRECI Nº 14.412, EDUARDO SILVÉRIO - CRECI Nº 17.438, LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR - CRECI Nº 30.366, ARISTENES JOSÉ MEIRELES - CRECI Nº 26.737, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO - CRECI Nº 24.047, ALEXANDRE PAIVA DE AQUINO - CRECI Nº 18.927, ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA - CRECI 11994, MAURO CESAR PIMENTEL - CRECI Nº 34699.**

**Parágrafo Único** - Nomeia nesta mesma Portaria como **Coordenador** desta 3ª Turma de Julgamentos **PAULO CESAR DE FARIAS**, como **Sub-Coordenador** **EDUARDO SILVÉRIO** e como **Secretário** **LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

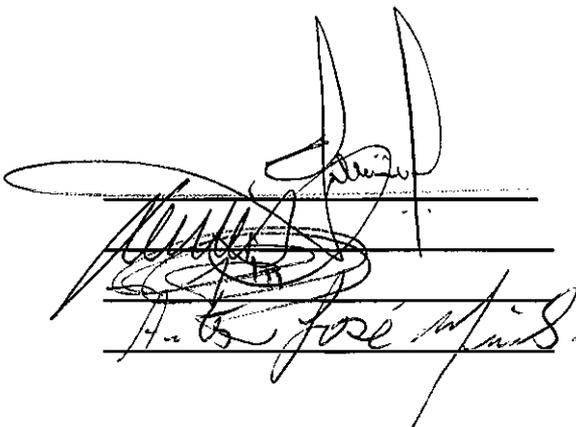
Rio de Janeiro , 07 de janeiro de 2019 .

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

**Ciente:**





**PORTARIA Nº 060/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CLÓVIS DA COSTA CARDOSO - CRECI Nº 20.912**.

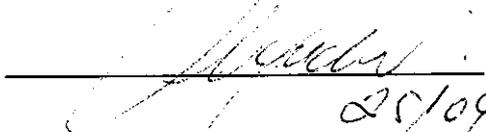
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
20/04/2018

**PORTARIA Nº 061/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

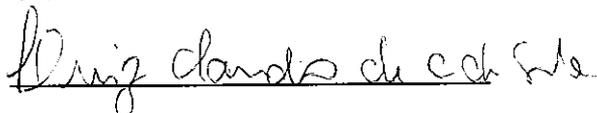
**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO DA SILVA – CRECI Nº 51.027**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 063/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CARLOS ROBERTO CAETANO - CRECI Nº 27.446**.

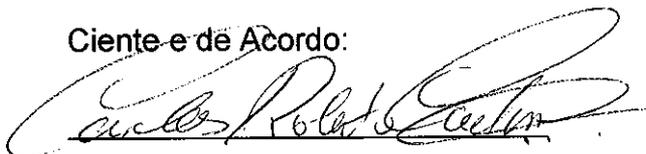
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 064/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **CLÁUDIA MARIA PASCOAL BORGES - CRECI Nº 60.864**.

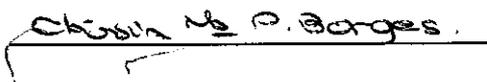
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
Cláudia Maria Pascoal Borges

**PORTARIA Nº 067/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

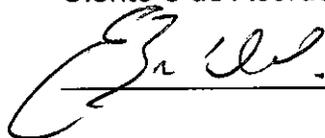
**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **EZILTON GOMES DE OLIVEIRA - CRECI Nº 72.550**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 068/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **FABIANO PEDROSA DE MELO - CRECI Nº 71.443**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 069/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **FERNANDA ALVES PEREIRA - CRECI Nº 51.300**.

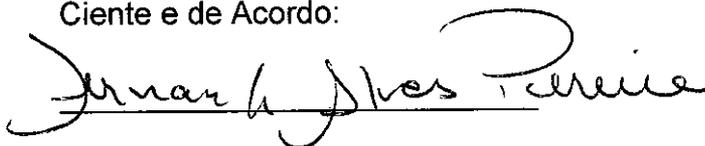
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 072/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **JÚLIO CESAR DE MATTOS - CRECI Nº 58770**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 073/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o funcionário **SOLON AMARAL DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.

Empresa: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Contrato: Nº 2018/014966

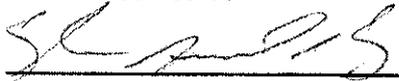
Vigência: 20/11/2018 a 19/11/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

  
**Solon Amaral de Souza**  
Coordenador Administrativo/Contábil  
CRECI - 1ª Região/RJ

**PORTARIA Nº 074/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o funcionário **ERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços e Manutenção de pequenos reparos em Pintura, Hidráulica, Sanitária, Elétrica, Gesso e Marcenaria na Sede e Delegacias Regionais do Creci-RJ.

Empresa: JONATA MURILO DOS SANTOS

CNPJ/MF: 32.344.252/0001-24

Contrato: Nº 2019/000122

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo



**PORTARIA Nº 075/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o funcionário **ERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos aparelhos de Ar-condicionado na Sede e Delegacias Regionais do Creci-RJ.

Empresa: AGUINALDO GARCIA DA SILVA

CNPJ: 014.467.870/0001-80

Contrato: Nº 2019/000415

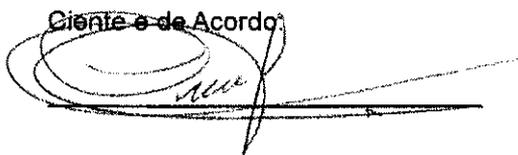
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**  


**PORTARIA Nº 076/2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o funcionário **ERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Telecomunicações na Sede do Creci-RJ.

Empresa: MANTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME  
CNPJ: 073.403.487/0001-27

Contrato: Nº 2019/000218

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:  


**PORTARIA Nº 077/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Fornecimento de Vale Alimentação e/ou Refeição ao quadro de funcionários do Creci/RJ.

Empresa: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

CNPJ: 69.034.668./0001-56

Contrato: Nº 2018/01498

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

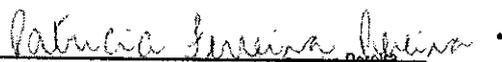
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



Patrícia Ferreira Pereira  
Técnico Administrativo  
CRECI - 1ª Região/RJ

**PORTARIA Nº 078/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **GENILSON GONÇALVES MOUTA - CRECI Nº 35.173**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 079/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **MAGNALDO RIBEIRO DA SILVA - CRECI Nº 24.100.**

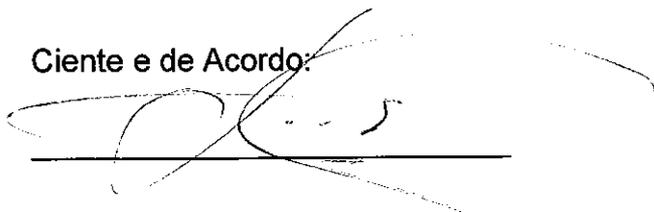
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 080/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

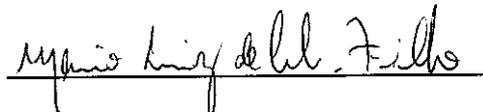
**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **MÁRCIO LUIZ DE ARAÚJO ALMEIDA FILHO - CRECI Nº 72.895**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Luiz de Araujo Almeida Filho

**PORTARIA Nº 082/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Delegado Titular da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no MÉIER, no período de 10.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA - CRECI Nº 73.118.**

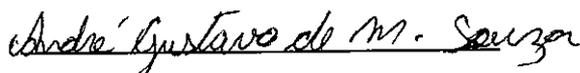
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 083/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Delegado Substituto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no MÉIER**, no período de 10.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **THIAGO SAMPAIO SILVEIRA - CRECI Nº 58.544.**

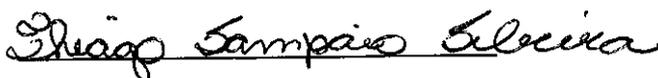
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 084/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

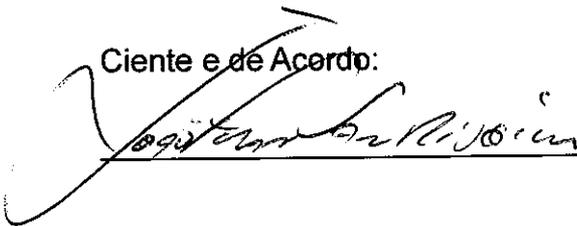
**Art. 1º - NOMEAR** como Delegado Adjunto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no MÉIER, no período de 10.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **JOÃO FRANCISCO SANTOS RIBEIRO - CRECI Nº 44.194.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 085/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no **MÉIER**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Conselheiro Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no MÉIER**, no período de 10.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CARLOS AUGUSTO SOUZA DA SILVA - CRECI Nº 61.956**.

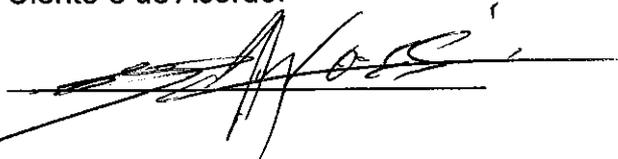
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 086/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ **no MÉIER**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no MÉIER**, no período de 10.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **JASON LOBATO DA COSTA - CRECI Nº 46.485.**

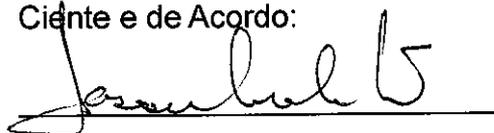
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 087/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no **MÉIER**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no MÉIER**, no período de 10.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LUIZ CLAUDIO SIECZKO REIS - CRECI Nº 22.283**.

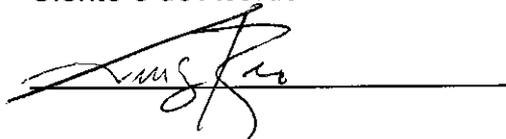
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 088/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ **no MÉIER**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ no MÉIER** no período de 10.01.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **ROSIMAYRE AGUIAR VILAS BOAS - CRECI Nº 37.443.**

**.Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 089/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

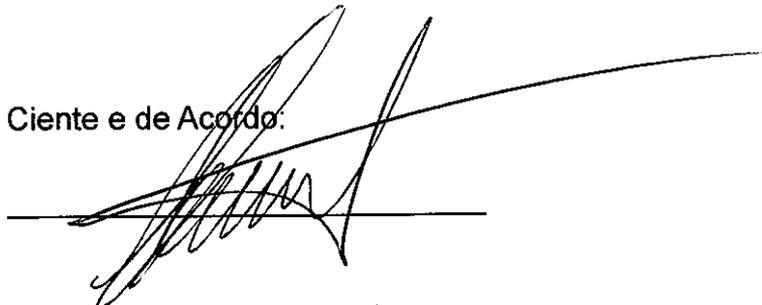
**Art. 1º - NOMEAR** como Delegado Titular da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU, no período de 24.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **PAULO ROBERTO STUMBO - CRECI Nº 54.744.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 090/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Delegado Substituto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU, no período de 24.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ALEXANDRE DA COSTA PEIXOTO - CRECI Nº 21.870.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 091/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

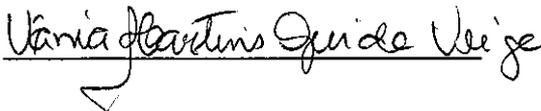
**Art. 1º - NOMEAR** como **Delegada Adjunta da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, no período de 24.01.2019 a 31.12.2021, o Corretora de Imóveis **VÂNIA MARTINS GUIDA VEIGA - CRECI Nº 25.131**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 092/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Dá nova redação ao Art. 1º da Portaria 133/2008 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação para conduzir os Processos Licitatórios do Creci/RJ.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Fica constituída a presente Comissão Permanente de Licitação, sendo composta pelos seguintes empregados: **ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS CERQUEIRA LIMÃO, JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO, PAULA RUBANO DOS SANTOS e PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA.**

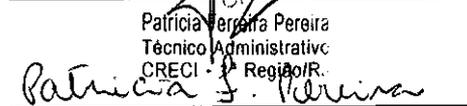
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

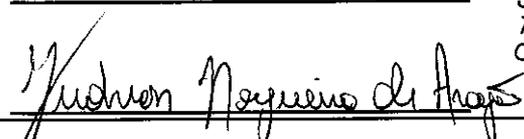
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**

  
Antonio Manuel de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação  
CRECI - 1ª Região/RJ

  
Patrícia Ferreira Pereira  
Técnico Administrativo  
CRECI - 1ª Região/RJ

  
Judvan Nogueira de Aragão  
Técnico Administrativo  
CRECI - 1ª Região/RJ

  
Marcus Vinicius C. Limão  
Coordenador de Fiscalização  
CRECI - 1ª Região/RJ

  
Paula Rubano dos Santos  
Supervisor II  
CRECI - 1ª Região/RJ

**PORTARIA Nº 093/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a **2ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN**, no período de 10.01.2019 à 31.12.2021, com atribuição de opinar, especialmente, nos processos de **PESSOAS FÍSICAS** e eventualmente nos processos de **PESSOAS JURÍDICAS**, emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **PRISCILA GIL ALVES - CRECI 68.900, VANDERLEI TORRES BIBÁ - CRECI Nº 66.101, RODRIGO DA COSTA CHAVES - CRECI Nº 68.584, RAFAELA BENEVENUTO GRACIOLLI - CRECI Nº 66.813, RAPHAEL BRITO GORNATES - CRECI Nº 35.058.**

**Parágrafo Único** - Nomeia nesta mesma Portaria como Coordenador da 2ª **COAPIN** o Corretor de Imóveis **VANDERLEI TORRES BIBÁ - CRECI Nº 66.101.**

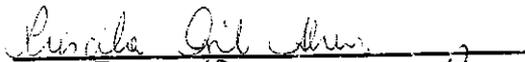
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário .

Rio de Janeiro , 10 de janeiro de 2019.

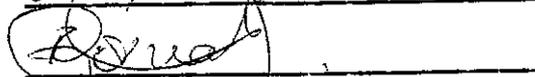
  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

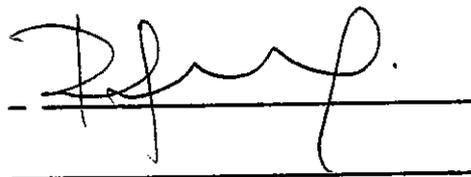
**Presidente**

**Ciente e de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 094/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI N° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI N° 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**CONSIDERANDO:** o disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005;

**RESOLVE:**

**ART. 1º – NOMEAR** como pregoeiros para o ano de 2019 os funcionários **ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA** e **JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

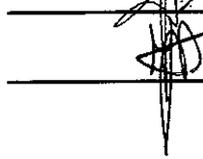
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

**Ciente e de Acordo**

  
Antonio Manuel de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação  
CRECI - 1ª Região/RJ

  
Judvan N. de Aragão  
Técnico Administrativo  
CRECI - 1ª Região/RJ

**PORTARIA N° 095/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1 - NOMEAR** o funcionário **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Serviço de Manutenção corretiva e preventiva Sistema Sophia Biblioteca.

Empresa: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 69.112.514/0001-35

Contrato: N° 2018/014850

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



FRANCISCO LUCIANO FERREIRA  
TECNICO DE INFORMÁTICA  
CRECI - 1ª Região/RJ

**PORTARIA Nº 096/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **WELLINGTON RICARDO NUNES GOMES – CRECI Nº 31.272**.

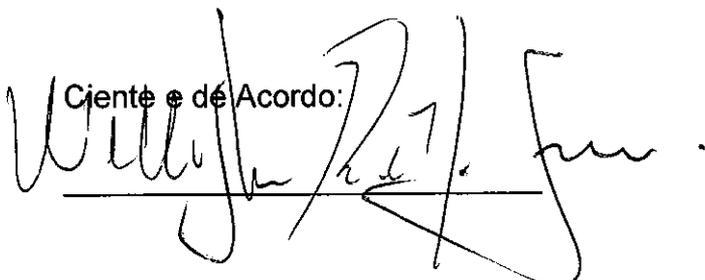
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 097/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO**, no período de 03.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ALEXANDRE ROCHA PINTO - CRECI Nº 27.568**.

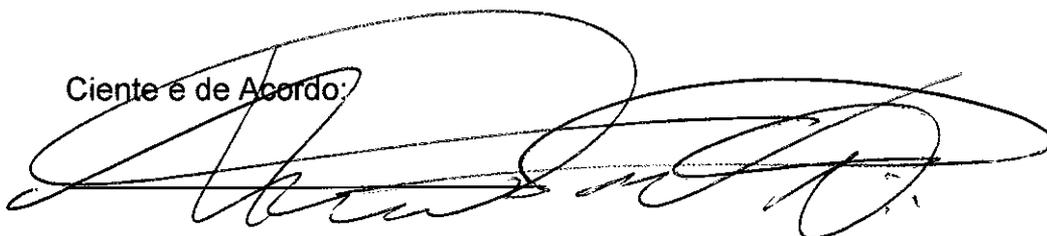
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 098/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Delegado Titular da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ na BARRA DA TIJUCA**, no período de 24.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LEONARDO BAPTISTA RODRIGUES MUNIZ - CRECI Nº 33.631**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 099/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Delegada Substituta da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ na BARRA DA TIJUCA**, no período de 24.01.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **CRISTIANE CARNEIRO NEVES SERRA - CRECI Nº 68.744.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 100/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

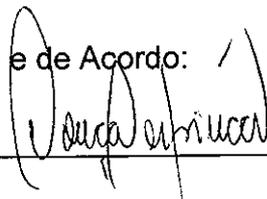
**Art. 1º - NOMEAR** como Delegado Adjunto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ na BARRA DA TIJUCA, no período de 24.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **HUASLEY GONÇALVES ESPIUCA - CRECI Nº 34.565.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo: /

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 101/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região na **BARRA DA TIJUCA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ na BARRA DA TIJUCA**, no período de 24.01.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CARLOS ROBERTO SOUZA DO AMARAL - CRECI Nº 24.399**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

